

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SEEACEC- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, na representação da categoria profissional dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação na LIMPEZA URBANA com base territorial nos municípios de Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra, CONVOCA todos os Associados e Empregados das **Empresas particulares de Asseio e Conservação na LIMPEZA URBANA, INCLUINDO** os empregados de LIMPEZA URBANA que laboram na **Empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, CNPJ n. 02.536.066/0003-98**, lotados no Município de Campos dos Goytacazes e os empregados da **Empresa LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 35.780.956/0006-42**, Lotados no município de Macaé cuja data base é **1º de MARÇO tendo em vista o dia 28/02/2023 ser o término da vigência da CCT/2022**, para comparecerem **à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará nos **dias 02/02/2023, em 1ª Convocação às 16:30 horas e em 2ª Convocação às 17:00 horas NA SEDE DO SEEACEC-RJ**, situada na Rua Antônio Félix Miranda, nº 10 - Centro, no município de Campos dos Goytacazes, com qualquer número de participantes como disposto no Artigo 53; 56 alínea “G” e 59 do Estatuto Social, e no **dia 07/02/2023 na Delegacia Sindical** localizada na Rua Dr. Bueno, 263, sala: 101-Imbetiba-Macaé-RJ **no MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ, das 10:30 às 15:00 horas**; sem necessidade de segunda convocação, contrariando o que determina o disposto no Artigo 53, apenas em relação a menção de segunda convocação, e em conformidade com os art. 56 alínea “G” e 59 do novo Estatuto Social; e em conformidade com os art. 56 alínea “G” e 59 do novo Estatuto Social; **mas nos mesmos moldes da assembleia realizada em Campos dos Goytacazes**, com qualquer número de participantes, a fim de deliberar a seguinte **Ordem do Dia nas duas Assembleias**: **a)** Poderes de Representação ao Diretor Presidente para promover novas negociações coletivas de trabalho na data base da categoria – **1.º MARÇO**, junto ao Sindicato Patronal SEAC/RJ e a DRT/ME; **b)** Apresentar e discutir a **Pauta de Reivindicação 2023/2024** da categoria, para fins coletivos na data base: Reajuste Salarial para categoria; Revisão dos valores dos Pisos Salariais; Inclusão de novas Funções e Pisos; Manutenção, Revisão e Retificação de Cláusulas já existentes e Inclusão de Novas Cláusulas; Inclusão de Benefícios e Auxílios nas Cláusulas Sociais com validade a partir de **1º de MARÇO de 2023**; **c)** Poderes para Instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo, se necessário; **d)** Poderes para fixar Reajuste na Contribuição Constitucional Confederativa laboral e ou Contribuição Negocial Laboral e para fixar cobrança facultativa da Contribuição Sindical Anual sobre o título de Custeio Sindical Laboral, ou fixar qualquer outra forma de Custeio sindical; **e)** Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2023.

EZEQUIEL SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE